

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

Edição nº 689

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 689

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1198/2011

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, a Portaria n.º 3025/2010, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Parobé, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Parobé:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais comuns e de Júri, processos cíveis, Execução Criminal); PICs; Direção do Foro; Improbidade Administrativa e Patrimônio Público;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais; processos cíveis, Violência Doméstica, JECrim) Infância e Juventude; Defesa Comunitária;

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de junho e 28 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 31/2011

Dispõe sobre a eleição, excepcional, de titulares e suplentes ao CSMP pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, para mandato reduzido de um ano.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 7.669, de 17 de junho 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a redação dada pelas Leis nºs 11.168/98, 11.734/2002, 12.497/2006 e 12.796/2007;

CONSIDERANDO decisão em sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores em 09 de abril de 2011, no Processo PR.01241.00005/2011-1;

CONSIDERANDO que das 08 (oito) vagas existentes para fins de representação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores perante o Conselho Superior do Ministério Público, apenas 05 (cinco) foram preenchidas na última eleição ordinária para o biênio 2010/2012, sendo 04 (quatro) membros titulares e 01 (um) suplente;

CONSIDERANDO a renúncia de 02 (dois) Conselheiros titulares e do único suplente eleitos;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Colégio de Procuradores encontra-se com representação mitigada perante o CSMP, o que dificulta a realização das sessões em face da

falta de integrantes para compor o Colegiado em sua formação mínima;

CONSIDERANDO que não há previsão legal para a ocorrência de vacância na função de Conselheiro do CSMP;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica designado o dia **20 de junho de 2010**, às 08h30, para a eleição, de forma excepcional, de 02 (dois) titulares e de 04 (quatro) suplentes para o CSMP, para mandato de um ano, a serem escolhidos pelos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária.

Art. 2º São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos (art. 11, "caput", da Lei nº 7.669/82);

II - os cinco membros titulares do Conselho Superior do Ministério Público eleitos pela classe e os atuais quatro membros titulares do Conselho Superior eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores (art. 11, § 3º, da Lei nº 7.669/82);

III - os membros que estiverem no exercício de mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e no Conselho Nacional de Justiça (art. 11, § 6º, inciso I, da Lei nº 7.669/82);

IV - os membros que estiverem no exercício de função de confiança (art. 11, § 6º, inciso II, da Lei nº 7.669/82);

V - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público (art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei nº 12.473/2006);

VI - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público.

Art. 3º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar - Torre Norte, até o dia 15 (quinze) de junho do corrente ano.

Art. 4º O voto será dado em cédula única, onde serão marcados os nomes dos 04 (quatro) Procuradores de Justiça escolhidos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

§ 1º Serão considerados eleitos os quatro Procuradores de Justiça mais votados e que tenham obtido, no mínimo treze votos.

§ 2º Se após o terceiro escrutínio não se lograr a eleição dos quatro Procuradores de Justiça em atendimento às normas estabelecidas no § 1º, far-se-á nova votação, quando, para a eleição, bastará que o candidato obtenha o maior número de votos dos presentes à sessão.

§ 3º Havendo igualdade do votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

Art. 5º Caso esse processo não resulte em candidatos, proceder-se-á a novo processo eleitoral extraordinário até que preenchidas as representações faltantes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de maio de 2011.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 689

BOLETIM N.º 246/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. Ivan Saraiva Melgaré, Promotor de Justiça, para oferecer denúncia e acompanhar o feito contra Jeverton Luís da Rosa Pereira, com base no Inquérito Policial n.º 001/2.11.0036745-2, oriundo da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 1204/2011).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1129/2011, que revogou a Portaria n.º 0490/2011 que designou o Promotor de Justiça JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR para, na condição de representante do Ministério Público, firmar Termo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Tenente Portela, objetivando o aproveitamento de Resíduos Sólidos de Equipamentos Eletroeletrônicos, Máquinas “caça-níqueis” e afins para aporte de informática à Rede de Instituições Assistenciais comprometidas com a Política de Proteção da Criança e do Adolescente, visando à inclusão digital e geração de trabalho e renda à população em situação de vulnerabilidade e risco social na produção de equipamentos de informática, equipamentos eletroeletrônicos, mobiliário, obras de decoração, denominado de Projeto Alquimia – Transformando “caça-níqueis” em Inclusão Social. (PR.01381.00315/2010-6 - Port. 1206/2011).

DECLARAR

- a contar de 16 de maio de 2011, a perda de classificação do Promotor de Justiça Dr. JOÃO PEDRO DE FREITAS XAVIER, ID n.º 3428427, no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, em virtude de designação para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1232/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 247/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 18 de maio de 2011, a Portaria n.º 0432/2010,

que designou o servidor MÁRIO ANDRÉ HERBST GARCIA, Adido da Polícia Civil, ID n.º 1797417, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 1244/2011).

- a contar de 18 de maio de 2011, a Portaria n.º 0435/2010, que designou a servidora SUSI ANDREA FONTOURA DA SILVA GARCIA, Adido da Polícia Civil, ID n.º 1888641, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 1245/2011).

- a contar de 18 de maio de 2011, a Portaria n.º 0437/2010, que designou o servidor EDUARDO AUGUSTO DE MORAES HARTZ, Adido da Polícia Civil, ID n.º 2776111, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste órgão (Port. 1246/2011).

TORNAR INSUBSISTENTE

- a Portaria 1126/2011, publicada no DEMP de 18 de maio de 2011, no Boletim 245/2011, que readaptou o servidor OSVALDINO CANDIA DE CANDIA, Motorista, classe “J”, ID n.º 3429547, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, deste Órgão (Port. 1249/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N.º PR.00019.00198/2010-8

PARTES: O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI-RS, o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SESI-RS, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio Grande do Sul – SRT, e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: A ação conjunta dos contraentes com vistas à operacionalização do Programa “Novos Horizontes”, com duração de 800 horas, que visa oferecer a jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, curso na modalidade de Aprendizagem Industrial, com o objetivo de prepará-los para o mercado de trabalho, simultaneamente a curso de Educação Continuada, através do qual são desenvolvidas atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e social do aluno. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27-01-2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 04/2011 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

1) Inquérito Civil Público nº 00710.00019/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Agudo, em 31 de março de 2011, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades no transporte público municipal de Agudo e Paraíso do Sul e verificar o cumprimento do disposto no Decreto nº 5.296/2004.

2) Inquérito Civil Público nº 00935.00013/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, da Promotoria de Justiça de Alvorada, em 02 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar eventual omissão na adoção de providências para combate, prevenção e controle da dengue, no município de Alvorada.

3) Inquérito Civil Público nº 00714.00007/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, em 24 de março de 2011, tendo por finalidade averiguar eventual funcionamento ilegal da farmácia pública do município de Ipê – falta do devido registro junto ao CRF-RS, de assistência de técnico responsável inscrito no CRF-RS e de alvará sanitário.

4) Inquérito Civil Público nº 00714.00002/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, em 18 de março de 2011, tendo por finalidade fazer cumprir o projeto “Saúde Preventiva”, estabelecido no GEMP 2022, e acompanhar a implementação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários (ACS) junto ao município de Antônio Prado.

5) Inquérito Civil Público nº 00714.00003/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, em 21 de março de 2011, tendo por finalidade fazer cumprir o projeto “Saúde Preventiva”, estabelecido no GEMP 2022, e acompanhar a implementação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários (ACS) junto ao Município de Ipê/RS.

6) Inquérito Civil Público nº 00714.00004/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Antônio Prado, em 21 de março de 2011, tendo por finalidade fazer cumprir o projeto “Saúde Preventiva”, estabelecido no GEMP 2022, e acompanhar a implementação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários (ACS) junto ao município de Nova Roma do Sul/RS.

7) Inquérito Civil Público nº 00726.00002/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a fiscalização do cumprimento do TAC relativo aos atendimentos médicos de urgência nas áreas de clínica médica, cirurgia, obstetrícia, pediatria e anestesiologia (24 horas), no município de Caçapava do Sul e Hospital de Caridade Dr. Vitor Lang.

8) Inquérito Civil Público nº 00726.00007/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, em 27 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar a inexistência de leitos de UTI Neonatal no município.

9) Inquérito Civil Público nº 00773.00009/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomano Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, em 14 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a falta de fornecimento de tiras reagentes para medida de glicemia capilar, pelo posto de saúde de no município.

10) Inquérito Civil Público nº 00784.00027/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de Gravataí, em 31 de março de 2011, tendo por finalidade apurar deficiência do serviço público de saúde prestado pelo HDJB, quer por insuficiência de profissionais ou por falta de organização administrativa, constatada pela formação de filas para atendimento, assim como a falta de atendimento preferencial às pessoas idosas e com saúde debilitada.

11) Inquérito Civil Público nº 00776.00013/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, em 25 de abril de 2011, tendo por finalidade apurar descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta pelo Hospital Beneficente São Pedro em vista de anunciada falta de atendimento pelo SUS em situação de emergência/urgência, encaminhada pelos Bombeiros Voluntários de Garibaldi.

12) Inquérito Civil Público nº 00804.00003/2010 – instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça de Lajeado, em 09 de novembro de 2010, tendo por finalidade investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas da entidade de atendimento de usuários e dependentes de álcool e outras drogas do Centro Terapêutico São Francisco, na cidade de Lajeado.

13) Inquérito Civil Público nº 00804.00004/2010 – instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça de Lajeado, em 09 de novembro de 2010, tendo por finalidade investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas de atendimento da entidade que atende usuários e dependentes de álcool e outras drogas pelo Ambulatório Municipal de Álcool e Drogas.

14) Inquérito Civil Público nº 00804.00005/2010 – instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça de Lajeado, em 09 de novembro de



2010, tendo por finalidade investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas da entidade que presta atendimento a usuários e dependentes de álcool e outras drogas pela Associação Projeto Drogas Tô Fora do Vale do Taquari.

15) Inquérito Civil Público nº 00804.00006/2010 – instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça de Lajeado, em 09 de novembro de 2010, tendo por finalidade investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas da entidade que presta atendimento a usuários e dependentes de álcool e outras drogas, pela Associação Evangélica de Recuperação de Dependentes Químicos Shalon.

16) Inquérito Civil Público nº 00804.00007/2010 – instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça de Lajeado, em 09 de novembro de 2010, tendo por finalidade investigar a situação jurídica, as condições materiais, profissionais e técnicas de atendimento da entidade que atende usuários e dependentes de álcool e outras drogas pela Central – Centro Regional de Tratamento e Recuperação do Alcoolismo.

17) Inquérito Civil Público nº 006/2011 - instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Mostardas, em 04 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar o serviço de ambulância prestado pelo Município.

18) Portaria nº 30/10 emitida pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, em 08 de abril de 2011, tendo por finalidade apurar investigação acerca da não implementação de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, junto ao Hospital de Caridade de Palmeira das Missões, em que pesem as verbas já destinadas, pela Associação do Hospital de Caridade.

19) Portaria nº 13/2010 emitida pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Planalto, em 30 de dezembro de 2010, tendo por finalidade apurar eventuais danos causados aos moradores do município de Planalto, diante de falha no atendimento médico de emergência em horários em que o posto de saúde encontra-se fechado.

20) Inquérito Civil Público nº 01128.0075/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 24 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a desorganização na transferência e no atendimento em saúde de paciente do interior do estado para a capital.

21) Inquérito Civil Público nº 01128.00087/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 03 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar a existência de atendimento e internação domiciliares no âmbito do Sistema Único de Saúde da Capital, nos termos da Lei 8.080/90.

22) Inquérito Civil Público nº 01128.00125/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promo-

toria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 11 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar o cumprimento da Lei Municipal nº 7.402, que dispõe sobre a cobrança de serviços prestados pelo Hospital de Pronto Socorro a entidades privadas.

23) Inquérito Civil Público nº 01128.00134/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 11 de abril de 2011, tendo por finalidade averiguar as condições de atendimento do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

24) Inquérito Civil Público nº 01128.00136/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 03 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar irregularidades sanitárias no Hospital Petrópolis.

25) Peças de Informação nº 01128.0036/2011 – instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 04 de abril de 2011, tendo por finalidade averiguar irregularidades levantadas em vistoria realizada pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS no hospital.

26) Inquérito Civil Público nº 01128.00039/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar as não conformidades levantadas na Auditoria nº 7239 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

27) Inquérito Civil Público nº 01128.00040/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar as não-conformidades levantadas no Hospital Cristo Redentor, na Auditoria nº 7564, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

28) Inquérito Civil Público nº 01128.00045/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 19 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades consistentes na exigência de confissão de dívida como condição para alta médica de paciente.

29) Inquérito Civil Público nº 01128.00048/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 29 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar as não conformidades apontadas na Auditoria nº 9120 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

30) Inquérito Civil Público nº 01128.00037/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Alceu Schoeller de Moraes, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 14 de abril de 2011, tendo por finalidade apurar a discriminação de cunho homofóbico, disseminada por e-mails dirigidos aos alunos do curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre



31) Inquérito Civil Público nº 01128.00046/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 27 de abril de 2011, tendo por finalidade averiguar representação anônima sobre a prática de maus tratos a idosos abrigados no Residencial Geriátrico Vovô Francisco.

32) Inquérito Civil Público nº 01128.00031/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 31 de março de 2011, tendo por finalidade apurar inadequações na área física do Residencial Santo Antônio, localizado na Rua Pereira Passos, nº 976, Bairro Assunção.

33) Peças de Informação nº 01128.00053/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 12 de maio de 2011, tendo por finalidade investigar eventuais falhas na dispensação de medicamentos nas farmácias do Estado.

34) Inquérito Civil Público nº 01128.00034/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 04 de abril de 2011, tendo por finalidade averiguar o processo de identificação, regularização de documentos e obtenção de eventuais benefícios previdenciários à população feminina da Associação Emanuel.

35) Peças de Informação nº 01128.00029/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 29 de março de 2011, tendo por finalidade investigar a falta do medicamento Imunoglobulina anti-D ou AntiRH nos Hospitais de Porto Alegre.

36) Inquérito Civil Público nº 01128.00032/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 1º de abril de 2011, tendo por finalidade apurar a necessidade de disponibilização de vagas, pelo município de Porto Alegre, para abrigamento de idosos dependentes de cuidados e que não contam com assistência familiar.

37) Inquérito Civil Público nº 01128.00047/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Odete Pinzetta, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, em 29 de abril de 2011, tendo por finalidade averiguar a ocorrência de irregularidades no funcionamento da Clínica Nossa Senhora das Graças, especialmente no que se refere ao atendimento prestado aos idosos residentes.

38) Inquérito Civil Público nº 00862.00009/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, em 06 de junho de 2011, tendo por finalidade apurar supostas irregularidades no fluxo de atendimento na Central de Marcação de Consultas SUS do município de Santa Cruz do Sul, tendo como investigado o município.

39) Inquérito Civil Público nº 00864.00040/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, em 11 de abril de 2011,

tendo por finalidade investigar vistoria nas instituições de longa permanência de idosos – Residencial Geriátrico São Gerônimo.

40) Inquérito Civil Público nº 00947.00013/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, em 13 de abril de 2011, tendo por finalidade apurar o funcionamento do Posto de Saúde da Vila São José, interior do município de Santo Antônio das Missões/RS.

41) Inquérito Civil Público nº 00873.00015/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Julio Cesar Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, em 29 de março de 2011, tendo por finalidade investigar dificuldades/contratempos no cumprimento de ordens judiciais de internação, pela rede pública de atendimento à saúde do município de Santo Ângelo.

42) Inquérito Civil Público nº 00873.00017/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Julio Cesar Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, em 04 de abril de 2011, tendo por finalidade investigar cobrança irregular de honorários médicos em relação a pacientes atendidos pelo SUS.

43) Portaria nº 12/2011 emitida pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, em 09 de maio de 2011, tendo por finalidade efetivar o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino e da cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino contra a Escola Técnica Cenecista Rio dos Sinos, em São Leopoldo.

44) Inquérito Civil Público nº 00911.00004/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de Taquara, em 17 de janeiro de 2011, tendo por finalidade apurar a falta de local apropriado para preparação de corpos na Funerária Oliveira Ltda.

45) Inquérito Civil Público nº 00914.00071/2011 - instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, em 13 de março de 2011, tendo por finalidade investigar possível ocorrência de irregularidade no transporte de pacientes do município de Arroio do Sal/RS para o município de Porto Alegre/RS.

46) Inquérito Civil Público nº 00917.00039/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, em 09 de dezembro de 2010, tendo por finalidade apurar a cobrança por parte de associação de idosos de valores para emissão de carteira de isenção de passagens pela Associação de Aposentados e Pensionistas.

47) Inquérito Civil Público nº 00922.00014/2011 – instaurado pelo Promotor de Justiça Diego Correa de Barros, da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, em 22 de fevereiro de 2011, tendo por finalidade investigar a possível falta de equipamentos de segurança na empresa de transporte coletivo São João.

48) Inquérito Civil Público nº 00928.00002/2011 – instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz, em 25 de abril de 2011,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de maio de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 689

tendo por finalidade apurar a regularidade na distribuição de exames entre os laboratórios de análises clínicas credenciados pelo SUS, no âmbito do município.

49) Inquérito Civil Público nº 00931.00062/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Daniele Schneider, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 14 de outubro de 2010, tendo por finalidade investigar eventual ato de improbidade administrativa praticada pela Prefeitura Municipal por meio de propaganda pessoal.

50) Inquérito Civil Público nº 00931.00049/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Gisele Moretto, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 1º de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense, decorrente da não utilização, pelo Município de Viamão, de recursos federais, estaduais e municipais disponíveis no Fundo Municipal de Saúde, em ações e serviços de saúde.

51) Inquérito Civil Público nº 00931.00052/2010 – instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, em 11 de outubro de 2010, tendo por finalidade apurar potencial dano difuso do direito à saúde da população viamonense, decorrente do acesso limitado aos serviços médicos, nas unidades de saúde locais, pelo número de fichas pela manhã distribuídas e pela ausência de médicos no turno da tarde, tendo como investigado o Município de Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de maio de 2011.

FRANCESCO CONTI,

Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.